



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 621

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 621

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 515, DE 29 DE JUNHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse, a partir de 03 de julho de 2023, ao Sr. **ARTHUR DA SILVA SANT'ANA**, RG XX.290.90X-X, para o cargo de Vigia, referência 10-A, nomeado através da Portaria nº 451, de 02 de junho de 2023, junto ao Parque Industrial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 516, DE 29 DE JUNHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 03/07/2023, **IURY MARTINS MARQUES**, RG XX.236.49X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, junto ao Setor de Transporte Escolar Rural, até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 10-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 519, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Revogar a Portaria nº. 445, de 04 de

novembro de 2015, que designou a servidora pública municipal **FRANCIELI CRALCEV AZEVEDO**, Escrivão II, para exercer interinamente as funções de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de julho de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 311 - Centro (Fone :3263-2288-

Fax:3263-1874)

e-mail: semecsantoanastacio@gmail.com

8ª CONVOCAÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA;

-PEB I (PROCESSO SELETIVO 001/2021) em substituição de professor em licença maternidade. (120 dias)

CLASSIFICADOS	CARGO	
77º ao 85º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I) PROC. SELETIVO	01 sala
HORÁRIO	08h30	
DATA	04/07/2023	
LOCAL	Rua Rui Barbosa,311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	

OBS: NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, OBRIGATÓRIO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (DE OUTRA UNIDADE ESCOLAR) PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.

Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.

Santo Anastácio, 29 de junho de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 621

Página 3 de 5

dias **03 e 04 de julho de 2023**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme prevê os itens 11.7, 11.9 e 11.13 - Do Capítulo XI - Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Andressa Francisco da Mota	Monitor de Transporte Escolar	36º

Santo Anastácio, 29 de junho de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 621

Página 4 de 5

Outros atos de concurso/processo seletivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 311 – Centro (Fone :3263-2288-Fax:3263-1874)
e-mail: semecsantoanastacio@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº004/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR N. 54, DE 01 DE ABRIL DE 2009 (ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL),

FAZ SABER, a todos quanto possam interessar que estão abertas as inscrições aos Professores de Educação Básica II (Arte e Inglês), para ministrarem aulas em caráter temporário por período indeterminado, e será realizado conforme segue:

Considerando esgotadas todas as possibilidades de chamada do Processo Seletivo e a falta de interesse e impossibilidade dos professores classificados.

Considerando que o serviço público não pode ser prejudicado.

Resolve:

- 1- As inscrições serão abertas nos dias 26 a 30 de junho de 2023, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, nº 311, Centro - Santo Anastácio.
 - 1.1 São requisitos para inscrição de Professor de Arte: Licenciatura Plena na área de atuação.
 - 1.2 São requisitos para inscrição de Professor de Inglês: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.
 - 1.3 Deverão ser entregues Xerox dos documentos acima mencionados e apresentação dos originais para conferência.
- 2- O Processo de Seleção contará somente com a entrega de títulos sendo considerados:
 - 2.1 Diploma de Doutor correspondente ao campo de atuação relativo às aulas a serem atribuídas, ou na área da Educação – 5 (cinco) pontos por Título.
 - 2.2 Diploma de Mestre correspondente ao campo de atuação relativo às aulas a serem atribuídas ou na área da Educação – 3 (três) pontos por título.
 - 2.3 Diploma em outras áreas com Licenciatura na área da Educação – 2 (dois) pontos por Título (desde que não tenha sido utilizado como pré-requisito).
 - 2.4 Cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu*, na área da Educação – 1 (um) ponto por certificado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 621

Página 5 de 5

- 3- A Lista Classificatória será publicada na Secretaria Municipal de Educação.
- 4- As aulas das disciplinas de Arte e Inglês serão atribuídas seguindo a classificação, em data a ser estipulada e em consonância com o presente Edital.

5- Quadro de aulas:

EMEF Enrico Bertoni

Inglês: Sexta – feira (07 h 00 às 11 h 30)

Terça – feira (12 h 00 às 16 h 30)

EMEF Prof. Alberico da Silva Cesar

Inglês: Quinta – feira (07 h 00 às 11 h 30)

EMEF Enrico Bertoni

Arte: Sexta – feira (12 h 00 às 16 h 30)

EMEF Dr Tertuliano de Arêa Leão

Arte: Sexta – feira (13 h 20 às 17 h 00)

6. Qualquer dúvida ou solicitação referente a este Edital, o interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Educação.
7. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido a presente Resolução, que será publicada nos meios oficiais do Município de Santo Anastácio/SP, bem como terá sua afixação em local de costume, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e nas escolas municipais.

Leila Lopes Corsaletti

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Santo Anastácio, 22 de junho de 2023.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1938-b37f-76f1-cbee

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 621, ano IV, veiculado em 30 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 30/06/2023 às 08:01:21 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1938-b37f-76f1-cbee>